

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Ilse Agostini** é filha de pais italianos - **Armelindo Agostini** com 85 anos e de **Hilde Victória Agostini** com 81 anos -, agricultores e residentes no interior de **Roca Sales**, na linha **João Abbott**.

Em março de 1975, aos vinte anos de idade, veio da cidade de **Bento Gonçalves** para **Porto Alegre**, com o propósito de obter graduação no curso de Educação Física, tendo iniciado a faculdade no mês de julho do mesmo ano na **Escola Superior de Educação Física – ESEF IPA**.

Concluído o curso em julho de 1978, começou sua trajetória profissional em abril de 1979 na **Fundação de Educação Social e Comunitária – FESC**, onde passou a desenvolver atividades com crianças, adolescentes e adultos, dentro da área esportiva, recreativa e social. Em 1986 iniciou o trabalho com a terceira idade.

A partir de 1996 passou a se dedicar exclusivamente, como professora e coordenadora, com trabalho físico voltado para idosos. Assim, passou a desenvolver trabalhos como: ginástica, dança, expressão corporal, teatro, grupos de canto e grupos de convivência.

Nos últimos sete anos, vem trabalhando como coordenadora dos grupos da terceira idade, da **Região Glória, Cruzeiro e Cristal**, atendendo na média trezentos idosos, juntamente com uma equipe multidisciplinar, que tem por objetivo maior o resgate da cidadania de idosos que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social. O resultado desse trabalho é constatado na diminuição do isolamento social, e na integração cada vez maior do idoso.

Pelo seu trabalho, é que peço a aprovação de meus Pares para este Projeto de Lei, que homenageia **Ilse Agostini**.

Sala das Sessões, 6 de janeiro de 2004.

JOÃO BOSCO VAZ

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o título honorífico de  
Honra ao Mérito Atlético à Professora  
Ilse Agostini.**

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético à Professora Ilse Agostini, nos termos da Resolução n. 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.